



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7257 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzia Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Processo nº 013/001086/2022

OBJETO: PROJETO DE REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER IV), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.084,33 M².

DATA: 09 DE MARÇO DE 2023
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov.gov.br / duquedecaxias.rj.gov.br


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-007/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 006/001683/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 006/001683/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 353.497,92 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
920	14/02/2023	R\$ 294.581,60	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO GASPAR Assinado de forma digital por
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Dados: 2023.02.17 11:51:44 -03'00'
RODRIGUES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município

Número do Processo Administrativo	006/001683/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 070/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	17/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 353.497,92 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 920, emitida em 14/02/2023, no valor de R\$ 294.581,60 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 006/001683/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000187/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

**Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 09 de Fevereiro de 2023**

Matrícula	Nome	Função	Nível
123773	EVANDRO ROBERTO GERALDO	Guarda Municipal	1



PORTARIA N.º 149 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000137/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de fevereiro de 2023.

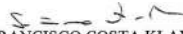
RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

**Relação de funcionários a que se refere a Lei nº1117/1992
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
Período 01/02/2022 a 31/01/2023 a contar de 01 de fevereiro de 2023**

Matrícula	Nome	Função	Nível
200430	IVAN FURTADO LEAO FLORES	Contador	NS4

PORTARIA N.º 150 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000138/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de fevereiro de 2023.


RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

**Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2084/2007
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
Período 01/02/2022 a 31/01/2023 a contar de 01 de fevereiro de 2023**

Matrícula	Nome	Função	Nível
236166	JAQUELINE MARTINS VIEIRA	Médico (PSF)	NS3
285399	DANIEL GOMES DE MEDEIROS	Odontólogo (PSF)	NS3
218358	LIVIA SCHUNK PEREIRA	Odontólogo (PSF)	NS3

PORTARIA N.º 151 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000136/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de fevereiro de 2023.


RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

**Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
Janeiro/2023 a contar de 01 de fevereiro de 2023**

Matrícula	Nome	Função	Nível
122573	DAYSE SILVA ALVES DE CARVALHO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
122846	JORGE LUIZ PENIDO DA SILVA	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
122949	ROSANE BATALHA SILVA	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
123113	MONICA SANTOS DE JESUS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
123436	RITA DE CASSIA BENTO DO PRADO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
123632	JANAINA GOMES DOS SANTOS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
166385	MARIA ESTELITA CARNEIRO RANGEL	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	4
123266	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Prof. II (Classe D - Adicional)	7
44850	PATRICIA PACHECO DA SILVA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	8
102236	PAULO DE MAGALHAES DIAS	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
121749	ROSANGELA OURIQUE	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
121804	ROMILDO LUIZ PEREIRA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
121866	VERONICA MACHADO ERMIDA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
121971	JASSON HOLANDINO DE VASCONCELOS	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
122121	PATRICIA COSTA SIQUEIRA CAMPOS	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
122171	LUCIENE ANDRADE DE SOUZA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122183	CLAUDINETE DOS SANTOS BARRETO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122195	RITÁ DE CASSIA PEREIRA CRUZ	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122212	ANA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122224	LILIAN CARLA CARVALHO DA PENHA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122236	MARIUSA DE FATIMA AURORA DA SILVA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122248	SANDRA CRISTINA FREIRE GOMES	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122250	CLAUDIA D AQUINO LONGO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122274	ANDREA ANGELICA DA SILVA LOURENCO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122298	SONIA POMBO RAMOS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122339	SOLANGE CONCEICAO KLEIN MARINO ESPINGARDEIRO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122341	LENICE CRISTINA SANTOS DE LOYOLA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122406	MARCOS DA SILVA REIS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122470	MARIA CLEA DINIZ	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122705	ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122808	SANDRA INES OLIVEIRA DA SILVA PINHEIRO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
122975	VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
123101	MARIA DA PENHA LIMA DA ROCHA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
123137	ROSALINA MARCOLE FERNANDES	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
123216	LUCIA PEREIRA FERREIRA DIAS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
123395	FRANCILENE DA ROCHA MERELES	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
123565	LISANIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9



123618	MARTA LIDICE NASCIMENTO	Prof. II (Classe F - L Plena)	9
123840	FRIDA MARTINS TEIXEIRA DE LIMA	Prof. II (Classe F - L Plena)	9
215186	DIVA OLIVEIRA AMORIM	Prof. I Clas F(L Plena)	7
342866	RODRIGO FERNANDES BRITTO	Prof. I Clas F(L Plena)	5
121658	PAULO ROBERTO SOUZA CURVELLO	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
121828	ANISIO LUIZ DOS SANTOS	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
121854	ALZIRA LEITE ESPIRITO SANTO	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
121892	SERGIO MACEDO FERREIRA	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
121919	MARCO ANTONIO TAVARES FRIAS	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
122016	RICARDO BUSTAMANTE DA SILVA	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
122262	MARGARETH BARBOSA GOMES ALVES	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
122327	ANDREIA DA CONCEIÇÃO ANDRE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122353	RITA DE CACIA VIEIRA FIRMINO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122365	CRISTIANE COSTA BORGES PASTORI	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122468	KATIA REGINA DE OLIVEIRA L. DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122482	JACQUELINE FERREIRA DOMINGUES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122523	ELIENE MARIA DE SOUZA CARVALHO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122535	VALERIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122559	SHIRLENE FARIAS DE AGUIAR	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122561	RENATA BARRETO VILLAÇA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122614	ROSECLAIR DOS SANTOS LEITE SITE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122626	JORGE LUIZ BRAGA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122688	SILVANA ALVES DA COSTA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122690	THENY COUTINHO CARDOZO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122729	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA FIGUEIREDO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122743	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122779	ALESSANDRA GUEDES DOS ANJOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122781	ANA PAULA GONÇALVES DA CRUZ DELDUQUE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122822	MARIA ANGELICA SOARES SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122834	JOCINEIA GOMES SOARES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122858	MARISTELA DE SOUZA ABICHACRA FREIRE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122860	MARIA DA PENHA MILLER DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122896	LUCILEA DA COSTA CHAGAS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122901	DEBORA DE SOUZA BASTOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122913	CLEMILDA DA SILVA SALLES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122925	VERA LUCIA CABRAL DE LIMA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122937	RENATA EVEA DE OLIVEIRA MARTINS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122951	ELIANE QUIRINO DE SOUZA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122963	ALBA RODRIGUES CRUZ	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
122987	ANDREA CRISTINA DA COSTA VIEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123008	SONIA CRISTINA DA COSTA RAMOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123034	MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123046	ANDREIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123096	MONICA DUTRA RANGEL	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123149	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123151	ROSSANA QUIROGA SANTOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123163	JONAS VIANA PIMENTA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123187	GLAYSE RODRIGUES BARREIRA BALTHAR	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123199	GLAUCILENE FERREIRA MEDINA DE ARAUJO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123204	LUCIANA JARDIM CASTRO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10

PORTARIA N.º 152 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000135/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 937/1989
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
Período 01/02/2022 a 31/01/2023 a contar de 01 de fevereiro de 2023

123230	AURICELI DE LIMA SUZANO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123254	ROSANGELA BELANDI DE ALMEIDA SOUZA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123292	LUCIA ANTONIA DE SOUZA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123383	NILBE PACHECO FERNANDES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123412	CLAUDIA LOSSO RAGE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123424	ALESSANDRA BRAGA BRITO ROCHA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123450	DENIZA MEDEIROS DE MORAES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123503	CLAUDIA VALERIA ELETORIO DA ROSA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123515	SANDRA REGINA MONTEIRO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123527	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123539	SIMONE ORLANDO RIBEIRO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123541	GLAUCÉ ROCHA MARTINS RIMON PINTO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123577	DENISE DA SILVA PEREIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123606	MARIA DA GLORIA BARBOSA FERREIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123644	SANDRA EMILIA DE ALMEIDA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123656	FRANCINE DA COSTA VASCONCELLOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123668	MARIA DE FATIMA PEIXOTO CASIMIRO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123670	ELAINE DO NASCIMENTO ROMUALDO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123814	JANAINA SOARES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
123826	MARIA CECILIA FRANCO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
110829	ROBERTO DE OLIVEIRA BESERRA	Prof. I Classe H(Mestrado)	11
121713	VANIA CARMELA NOTARANGELO DA FONSECA	Prof. I Classe H(Mestrado)	11
122157	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	Prof. I Classe H(Mestrado)	11
122638	SIMONE REGIS MEIER	Prof. II (Classe H - Mestrado)	11
122664	MARIA HELENA DOS SANTOS SIMOES	Prof. II (Classe H - Mestrado)	11
123333	MARTA TAETS GOMES	Prof. II (Classe H - Mestrado)	11
123682	DULCE ADRIANA DOS SANTOS	Prof. II (Classe H - Mestrado)	11
195025	SANDRO RENE CUNHA	Prof. I Classe H(Mestrado)	9
121830	JULIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	Prof. I Classe I(Doutorado)	12
122107	JAIRO DA COSTA SANTIAGO	Prof. I Classe I(Doutorado)	12
123371	NILCINEIA NEVES LONGOBUCCO	Prof. II (Classe I - Doutorado)	12
121610	CLAUDIA REGINA DA SILVA	Prof. Especialista (Classe F)	9
121696	MARTA MOTA	Prof. Especialista (Classe G)	10
121725	MIRELLA FANT ALVES	Prof. Especialista (Classe G)	10
121751	ANA CRISTINA BARBOSA VALENTE	Prof. Especialista (Classe G)	10
121775	DOLORES YARRITU ABELLAS	Prof. Especialista (Classe G)	10
121921	ANDREIA MARIA DA SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	10
121945	ANDREIA RAMOS MASSA SANTOS	Prof. Especialista (Classe G)	10
121957	MONICA OLIVEIRA MARRETA DA VEIGA	Prof. Especialista (Classe G)	10
121969	ELIZABETH BEZERRA PEREIRA BORGHI	Prof. Especialista (Classe G)	10
121983	SIMONE PAES ESCOBAR SOUSA	Prof. Especialista (Classe G)	10
121995	SHEILA DA SILVA LEANDRO	Prof. Especialista (Classe G)	10
122042	DENISE LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO	Prof. Especialista (Classe G)	10
122169	CLAUDIA DE PAULA TEIXEIRA	Prof. Especialista (Classe G)	10
150805	ADRIANA CAMARGO DE MELO	Prof. Especialista (Classe G)	9
122028	CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO	Prof. Especialista (Classe H)	11
191990	BRUNA MOLSANI FERREIRA ALVES	Prof. Especialista (Classe I)	10

Matrícula	Nome	Função	Nível
77584	CLAUDIA DIAS RAPOSO	Assistente Social	N57
118314	ESTHER LUCIA DA SILVA RIBEIRO	Assistente Social	N56
119631	ROSELANE FARIA DE OLIVEIRA	Assistente Social	N56
120226	ANA MARIA ALVES DA ROCHA NEVES	Assistente Social	N56
120379	MARIA JOSE ROCHA CARVALHO	Assistente Social	N56
120460	VANIA DIOGO SILVA	Assistente Social	N56
145989	MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS	Assistente Social	N55
147406	RAQUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA ASSIS	Assistente Social	N55
150946	CLAUDIA SILVA SANTOS	Assistente Social	N55
151031	ADRIANA MOREIRA DAMACENO	Assistente Social	N55
151732	FERNANDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Assistente Social	N55
152140	MONICA REGINA MARTINS	Assistente Social	N55
158429	ADRIANA MARCELO DE CASTRO	Assistente Social	N57
158596	IRINEIA CRISTINA DE CASTRO ASSIS MELO	Assistente Social	N55
158742	DINA JARDIM DOS SANTOS	Assistente Social	N55
158766	CLAUDIA FERNANDA SILVA DE SOUZA	Assistente Social	N55
158613	NEUZA FERREIRA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	14
158625	MAGALI DE MATTOS FERNANDES DA SILVA MELO	Auxiliar de Enfermagem	14
158675	LUCIMAR MARIA DE MIRANDA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	14
158716	SONIA CRISTINA DE SOUZA PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	14
158728	SOLANGE CARDOSO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	14
158780	SHEILA MARIA SILVA DAS CHAGAS	Auxiliar de Enfermagem	14
159033	SUELI HUMBERTO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	14
225947	DENISE DE ASSIS DO COUTO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	12
11152	JOSE AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA	Bioquímico	N57
71360	AMAURY CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	Bioquímico	N57
5634	DENISE LAMEIRAO SALLES LIMA BRANDAO	Dentista	N57
8844	MERIC DE AZEVEDO DINAU	Dentista	N57
72168	CLAUDIA DE MELO MARINHO	Dentista	N57
84408	JOSEANE PIRES VIEIRA DE SOUZA SANTOS	Dentista	N57
147482	CAIO CESAR BEZERRA PORTELLA	Dentista	N55
286111	VERA LUCIA BARROS TOSTES	Dentista	N53
3961	ALBANIA ARAUJO MANGUEIRA	Enfermeiro	N57
4850	CLAUDIA CONCEIÇÃO COELHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	N57
9111	MONICA ADELANE DE OLIVEIRA CONSTANCIO	Enfermeiro	N57
91035	CORINA MARIA MATTOS	Enfermeiro	N57
92431	URBIA CELI FRANCISCO SUASSUNA	Enfermeiro	N57



119679	CLAUDIA PEREIRA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119710	LUCIA RODRIGUES BRABO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119746	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA BASTOS	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119784	REGINA CELIA FERREIRA DA SILVA DE ASSIS	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119825	RITA MARIA FILGUEIRA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119837	FLAVIA SIMOES DA CONCEICAO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119849	PATRICIA PEIXOTO DE CARVALHO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
119851	JACIARA DA CUNHA SALLES	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
125381	EULALIA MARIA DA SILVA LIMA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	22
150984	ANDREA RODRIGUES FERNANDES	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151172	HELOISA DOS SANTOS MACHADO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151196	VANDA MARQUES SALAZAR	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151201	SEBASTIANA SIMOES DE ALMEIDA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151213	SONIA REGINA DE SANT ANA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151225	DANIELLE GUILHERME PACHECO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151237	WANDERLEY VERTELA VIANA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151287	ROSANA DA CRUZ SANTOS	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151691	PAULO SILAS RIBEIRO NUNES	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151718	DEUSELEIA MARIA MERCEZ DA SILVA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
151861	ELIANA SERAFIM DA SILVA RODRIGUES	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
152360	JULIANA LEITE ALVES DA SILVA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
152396	VALDILEIA SILVA DE SOUZA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
152425	LUCIA MENEZES DA CONCEICAO DA SILVA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
152449	GISELE PEREIRA DE MIRANDA	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
156988	GILVAN LUIZ POLICARPO DOS SANTOS	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
158871	CONSUELO NUNES COELHO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
159112	CLEIDE LUCY DA SILVA JOAO	Tec. de Enfermagem (Classe C)	21
120991	WAGNER LIMA SANTIAGO	Tec. de Hemoterapia (Classe C)	22
121000	MARCIA REGINA MARIANO GOMES DOS SANTOS	Tec. de Hemoterapia (Classe C)	22
121036	FLAVIA REGINA MEDEIROS DA SILVA	Tec. de Hemoterapia (Classe C)	22
121062	MARTA REGINA SILVA DE CAMPOS	Tec. de Hemoterapia (Classe C)	22
121218	ANTONIO LEANDRO LIMA	Tec. de Hemoterapia (Classe C)	22
63208	LEILA CRISTINA BARCELOS DO REGO OLIVEIRA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	23
91401	KELLY CRISTINA DO COUTO SEMEAO	Tec. de Laboratorio (Classe C)	23
91530	PAULO SERGIO CASAL FRAGA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	23
119655	JULIO CESAR ALVES	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
119772	MAURILIA DA CONCEICAO VIEIRA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120068	ANDREZA COSTA DOS SANTOS	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120135	JUSSARA DIAS DOS PASSOS	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120173	SAMMEA HERICA FERREIRA LEMOS	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120202	CARLA REGINA DA SILVA CORREA DA RONDA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120252	CLENI INACIO DA SILVA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120288	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
120343	CATIA NUNES ROSA	Tec. de Laboratorio (Classe C)	22
146892	HILTON CARLOS RIBEIRO	Tec. de Laboratorio (Classe C)	21
146907	ANA PAULA MENDES PACHECO	Tec. de Laboratorio (Classe C)	21
146919	RENATO FELIPE PEREIRA DUARTE	Tec. de Laboratorio (Classe C)	21
146969	ROSANGELA ALVES DA SILVA MENDONÇA	Tec. Adm. de Serv. Med. (Classe C)	21
158558	RONALDO GOMES DA ROCHA	Tec. Adm. de Serv. Med. (Classe C)	21
158560	ANDREA GONCALVES FERREIRA SILVA	Tec. Adm. de Serv. Med. (Classe C)	21

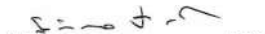
PORTARIA N.º 163 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, o período da Licença Especial de 09 (nove) meses, concedida pela Portaria n.º 4279/SMA/2010, a(o) servidor(a) PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 03084-7, lotado(a) na SME, para 24/03/1998 a 24/03/2013, conforme Processo n.º 9860/2010 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 164 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de julho de 2015, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ALINE LUCY GARCIA GALAVOTTI, matrícula n.º 22248-8, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 65864/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 155 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de julho de 2021, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) MARCELA DE FARIA GOMES, matrícula n.º 22532-5, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002514/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 156 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de
23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de junho de 2021, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) MONICA AMARAL ALEVATO, matrícula n.º 07620-5, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002089/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 158 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de fevereiro de 2020, com base no artigo 6.º, inciso II da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) MICHELLI MELO GRAMA, matrícula n.º 21760-3, lotado(a) na SMS, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) de Mestrado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/000506/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 154 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 19 de fevereiro de 2020, da Portaria n.º 1669/SMA/2019, que concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de Pós-Graduação, ao(a) servidor(a) MICHELLI MELO GRAMA, matrícula n.º 21760-3, lotado(a) na SMS, conforme Processo n.º 008/000506/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 159 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 19 de março de 2018, da Portaria n.º 1601/SMA/2014, que concedeu 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Mestrado, ao(a) servidor(a) CRISTIANE MAGACHO COELHO, matrícula n.º 16257-3, lotado na SMS, conforme Processo n.º 52379/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 160 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de março de 2018, com base no artigo 6.º, inciso III da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) CRISTIANE MAGACHO COELHO, matrícula n.º 16257-3, o adicional de 30% (trinta por cento) de Doutorado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 52379/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLYN
Secretário

PORTARIA N.º 162 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16 de março de 2022, com base no artigo 6.º, inciso III da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) RICARDO LUIZ CONSTANTIN DELFIM, matrícula n.º 09118-8, o adicional de 30% (trinta por cento) de Doutorado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001964/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2023.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA À EMPRESA DANFE CONSTRUÇÃO EIRELI

Ref: TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-011/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

OBJETO: Reforma do pavimento térreo do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, para implantação de uma Unidade de Coleta e Transfusão de sangue, em área total de 226,20m², localizado à Rodovia Washington Luiz, nº 3200, Parque Beira Mar, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.


A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL, vem por meio do presente aplicar pena de **ADVERTÊNCIA** à Empresa DANFE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.167.107/0001-97, em virtude dos problemas recorrentes na rede de esgoto da Unidade de Coleta e Transfusão de sangue – HEMOCENTRO.


Insta informar que na última segunda-feira, dia 13 de fevereiro de 2023, um técnico da empresa supracitada esteve presente no local, tomou ciência dos aludidos problemas na rede de esgoto da unidade hospitalar, porém, o mesmo não retornou com uma solução para os problemas que tem trazido transtornos para o pleno funcionamento da unidade hospitalar, mesmo após inúmeras tentativas de contato com a empresa que restaram infrutíferas.

Cabe ressaltar que a presente advertência encontra-se em comum acordo com o Termo de Prestação de Serviços nº 05-011/2021.

Sendo assim, é de responsabilidade dessa empresa, adotar e executar as medidas necessárias, prezando pela solidez e execução plena dos serviços.

Desta forma, aguardamos manifestação dessa empresa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.


Eng.º João Marcos Frauches Nunes
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
Matrícula: 38.801-7


Eng.º Valber Rodrigues Januario
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 161 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16 de março de 2022, da Portaria n.º 883/SMA/2016, que concedeu 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Mestrado, ao(a) servidor(a) RICARDO LUIZ CONSTANTIN DELFIM, matrícula n.º 09118-8, lotado na SMS, conforme Processo n.º 008/001964/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLYN
Secretário



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001488/2021.

PARTES

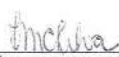
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, neste ato representada, pelo Sr. MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 028.014.057-60.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologo e Adjudico, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001488/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
862	09/02/2023	R\$ 5.579.577,52	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	014/001488/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 076/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 862, emitida em 09/02/2023, no valor de R\$ 5.579.577,52 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologo e Adjudico, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001488/2021.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 0042/SMS-GAB/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/ Fiscais/ Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-039/2022
Nº PROCESSO	014/000780/2022
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	28.413.325/0001-15
CONTRATADO	SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado com substituição de peças, para atender as unidades de saúde: Hospital do Olho, Maternidade Santa Cruz da Serra, UBS Vila Canaã, UBS Olavo Bilac, Hospital São José, Hospital Infantil de Parada Angélica, UBS Figueira e Moacyr do Carmo (LOTE 1)
VALOR R\$	R\$ 5.792.661,35
DATA ASSINATURA	01 de Novembro de 2022.
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de Novembro de 2022.
TÉRMINO EXECUÇÃO	N/A
ATO DE ORIGEM	01 de Novembro de 2022.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Mario Rosa de Moura	24179-5	GERENTE FISCAL
Célia de Fátima G. Marques de Almeida	37774-0	FISCAL
Flavia Alves da Costa	35251-9	1º Suplente
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	2º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2022.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.16 16:26:22 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 41.784-0

PORTARIA nº 0043/SMS-GAB/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/ Fiscais/ Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-041/2022
Nº PROCESSO	014/000780/2022
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	28.413.325/0001-15
CONTRATADO	SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado com substituição de peças, para atender a unidade de saúde: Hospital Adão Pereira Nunes (LOTE 2)
VALOR R\$	R\$ 2.016.109,89
DATA ASSINATURA	01 de Novembro de 2022.
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de Novembro de 2022.
TÉRMINO EXECUÇÃO	N/A
ATO DE ORIGEM	01 de Novembro de 2022.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Mario Rosa de Moura	24179-5	GERENTE FISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	FISCAL
Célia de Fátima G. Marques de Almeida	37774-0	1º Suplente
Clara Lúcia Correa dos Santos Carvalho	05929-5	2º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2022.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.16 16:28:38 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 41.784-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2023

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 017/000138/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, e de outro lado, COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 520.791,95 (quinhentos e vinte mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) referente a prestação de serviço do mês de janeiro de 2023, pelo MUNICÍPIO em favor de COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Mat. 40.257-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal DUQUE DE CAXIAS LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 009/2023. O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2005, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 009/2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº 009/2023 Continuação das condições de validade gerais: 01. Manter a validade desta licença (prazo de 30 (trinta) dias) após a concessão desta licença, desde que o interessado não tenha solicitado a sua renovação.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº 009/2023 Continuação das condições de validade específicas: 13. Manter unedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos gerados, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras.

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal **DC DUQUE DE CAXIAS**

Autorização para Movimentação de Solo e Terraplenagem
Nº 010/2023

Processo nº 019/000512/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplenagem nº 009/2023, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS inscrito no CNPJ nº 25.138.328/0001-50, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Renovação de Autorização de Movimentação de Solo e Terraplanagem para auxiliar na execução do muro de contenção da encosta, localizado na Rua Aído da Conceição e outras, numa área de 1474,00 m², na Vila Ouro Preto, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ, totalizando um volume de 961,00 m³.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta autorização em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. Requerer a renovação desta autorização no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo.

Esta Autorização é válida até 15 de fevereiro de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000512/2022 e seus anexos.

AUTORIZAÇÃO Nº 010/2023

Continuação das condições de validade específicas:

24. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos nos projetos e Memorial Descritivo.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

RICARDO MATOS TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
CAXIAS - RJ 50063
14pt em 04.1.23

Condições de validade específicas:

07. Atender à Resolução nº. 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
08. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - confeccionada em folha de fiandres e coluna de madeira;
 - medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
09. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente projetos e ART;
10. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
11. Não realizar comercialização do material extraído na atividade, a fim de atender o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração;
12. Não realizar retirada de material oriundo da Movimentação de Solo. O mesmo deverá ser disposto no próprio terreno, a fim de atender ao Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração;
13. Não realizar intervenções acima da cota 30 do morro, conforme exposto em projeto anexado ao processo, a fim de respeitar os parâmetros estabelecidos no Plano Diretor Urbanístico do Município;
14. Comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Defesa Civil, 199/ 3763-9776 e Secretária Municipal de Meio Ambiente, (21) 2773-6243/8520, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
15. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
16. Não realizar queima de material ao ar livre;
17. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
18. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
19. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
20. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
21. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
22. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
23. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água.

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal **DC DUQUE DE CAXIAS**

Autorização para Movimentação de Solo e Terraplenagem
Nº 011/2023

Processo nº 019/ 000040/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplenagem nº 011/2023, à SYLVÉRIO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CPF nº 018.087.467-04, residente e domiciliado na Avenida General San Martin, Lote 01, Quadra 78 - Loteamento Parque Jonas Gondim - Saracuruna - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma renovação de Autorização de Movimentação de Solo e Terraplanagem, para executar o aterro para futura implantação de um Condomínio Multifamiliar, executar o aterro com material (saibro), com volume a ser movimentado de 6.650m³ proveniente de jazida licenciada ou de resíduos de construção civil (RCC), classes A, B e C, com ATC 380.000,00 m³, situada na Avenida General San Martin, Lote 01, Quadra 78 - Loteamento Parque Jonas Gondim - Saracuruna - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Coordenadas Cartesianas: 23K LONG. - 0680655 mE LAT. - 7492133 mS DATUM WGS84.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta autorização em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. Requerer a renovação desta autorização no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;
05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo.

Esta Autorização é válida até 15 de fevereiro de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000040/2023 e seus anexos.



AUTORIZAÇÃO Nº 011/2023

Condições de validade específicas:

07. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - confeccionada em folha de fiandre e coluna de madeira;
 - medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - a dois metros do solo;
 - Indiciando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Atender a resolução do CONAMA nº 001/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
09. Atender a Resolução nº 307 do CONAMA, de 05.07.02, publicada no D.O.U. de 17.07.02, alterada pela Resolução nº 446 do CONAMA, de 18.01.12, publicada no D.O.U. de 19.01.12, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
10. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistemas de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT;
11. Não realizar lavagem, manutenção e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos no local da atividade;
12. Adotar medidas de controle de modo a evitar emissões de material particulado para área externa ao empreendimento;
13. Manter sistema de aspersão com água a cada 02 (duas) horas;
14. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos;
15. Atender à Resolução CONEMA 79/2018 – APROVA A NOP-INEA-35 – NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, mantendo o C.D.F, com baixa, à disposição da fiscalização;
16. Atender a Norma ABNT/NBR nº. 10.004 - Resíduos Sólidos – Classificação;
17. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de projetos, que estejam constantes nos autos deste processo;
18. Adotar medidas de controle para evitar o carreamento e o transbordamento de material particulado para as vias públicas, tais como cobertura de lona da carga dos veículos;
19. Não dispor eventual material de bota-fora proveniente das obras em local não autorizado previamente pelo INEA;
20. Utilizar somente material de empréstimo proveniente de jazidas licenciadas pelos órgãos competentes ou de resíduos de construção civil (RCC), classe A, B e G, compostos de materiais não recicláveis provenientes de escavações de vias como metrô, estradas e acessos vicinais, por empresas licenciadas pelos órgãos competentes;
21. Não realizar nenhum tipo de supressão vegetal sem a devida autorização ambiental do órgão ambiental competente;
22. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
23. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, (21) 2773-8493, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRÍCULA Nº. 40.991-0

RICARDO MATEUS TORRES
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente e Proteção Animal
 OAB / RJ 9995
 Mat 40.991-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
 Nº 7257 DE 22/02/2023

página 02 de 04

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0109/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 011/2019 para proventos integrais, conforme decisão judicial proferida ao processo de nº 0089676-27.2019.8.19.0021, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	ELIANE MYLENI CARVALHO MARREIROS DE MOURA
MATRÍCULA:	169844
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	00391/2017

Valor Total Mensal dos Proventos	R\$ 3.653,87
----------------------------------	--------------

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
 Presidente do IPMDC
 Matrícula: 6.06489

PORTARIA N.º 0110/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE
APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 6.440 de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria nº 262/2021 (B.O. nº 7.010, de 02/07/2021), que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 a servidora REGINA CELIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 039984, merendeira, classe B, nível 15, lotada na SME, com início do benefício em 02/07/2021, processo nº 2021.04.30718P:

Onde se lê

Nome:	REGINA CELIA MARTINS DE SOUSA
-------	-------------------------------

Leia-se

Nome:	REGINA CELIA MARTINS DE SOUSA
-------	-------------------------------

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
 Presidente do IPMDC
 Matrícula: 6.06489

AUTORIZAÇÃO Nº 011/2023

Continuação das condições de validade específicas:

24. Não lançar resíduos sólidos ou líquidos nas galerias de águas pluviais;
25. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
26. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, Zika, febre amarela e chikungunha;
27. Manter atualizados junto ao SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
28. Submeter previamente a SMMAPA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
29. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRÍCULA Nº. 40.991-0

RICARDO MATEUS TORRES
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente e Proteção Animal
 OAB / RJ 9995
 Mat 40.991-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
 Nº 7257 DE 22/02/2023

página 03 de 04